LEI Nº 935/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Inclui uma nova redação na Lei n° 913, de 12 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 913, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com uma nova redação de inclusão sobre a Primeira Infância nas suas diretrizes, como segue abaixo:

Parágrafo Único – O Município deverá investir em projetos e atividades voltados à primeira infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2023.09.25 11:53:37 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal